



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

**INDICAÇÃO Nº 34/2013**

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE  
ANTENAS OU TORRES TRANSMISSORAS  
DE TELEFONIA CELULAR DE  
RECEPÇÃO MÓVEL PARA A  
LOCALIDADE DE SÃO JOÃO DE  
GARRAFÃO E DEMAIS LOCALIDADES  
ADJACENTES, NESTE MUNICÍPIO.**

**Senhor Presidente,**

**Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de instalação de antenas transmissoras de telefonia celular de recepção móvel para a localidade de São João de Garrafão e demais localidades adjacentes, neste Município.

Justifica-se a presente indicação em razão desta localidade possuir um grande e considerável número de moradores que ali residem e não dispõem de muitos meios de comunicação, considerando principalmente a necessidade de Telefonia Celular de Recepção Móvel, por esta razão é indispensável e de extrema necessidade a disponibilidade deste serviço.

A presente medida trará imensos benefícios a todas as pessoas que transitarem por aquela localidade e necessitarem fazer sua comunicação com terceiros, pois se sabe que atualmente os meios de



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

comunicação estão sendo cada vez mais utilizados, principalmente os que dizem respeito à comunicação.

Destaca-se também que a modernização da localidade contribui significativamente para esse procedimento e reflete diretamente no cotidiano das pessoas que habitam aquele espaço.

Importante salientar ainda que a instalação de antenas ou torres transmissoras de telefonia celular móvel também será de grande valia para proporcionar a comercialização dos produtos hortifrutigranjeiros de modo geral e enfim trazer muitos benefícios para a população.

Sendo assim, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis para aprovar, por unanimidade, a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo o papel de porta vozes das Comunidades Santamarienses e desde já requeiro, também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 01 de fevereiro de 2013.

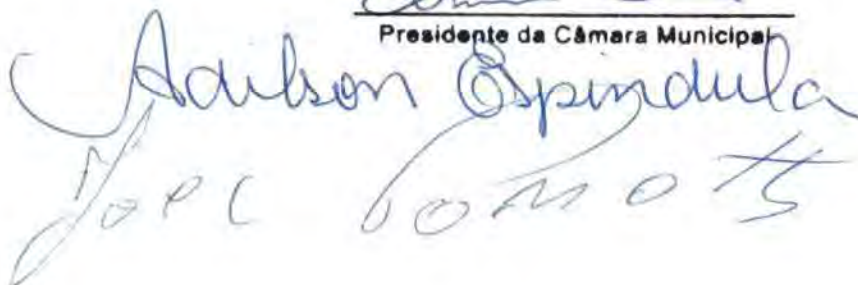
  
**JEAN JAKUES LAUVERS**

Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES**  
APROVADO

04 MAR. 2013

  
Presidente da Câmara Municipal

  
Adilson Espindola  
Jocelino